



**POLITÉCNICO
DO PORTO**

EDITAL
P.PORTO/P-002/2026

CONCURSO DE ACESSO AO PROJETO PDP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que, nos termos da alínea a) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, é aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2026/2027, do Projeto PDP – Product Development Project (adiante designado PDP), ao abrigo de protocolo de colaboração entre a Universidade de Aalto e o Instituto Politécnico do Porto, ministrado na Porto Design Factory .

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do anexo I.

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

- 2.1. São admitidas candidaturas ao projeto PDP, com as vagas constantes do anexo II.
- 2.2. Será realizada a 2ª fase de candidaturas, nos prazos fixados no anexo I, caso se verifique a existência de vagas sobrantes da 1ª fase de candidaturas.
- 2.3. O projeto PDP funciona com o número mínimo de três estudantes.

3. Condições de acesso

3.1. Podem candidatar-se ao projeto PDP:

- a) Os estudantes do Instituto Politécnico do Porto inscritos no 1º Ciclo e/ou matriculados no 2º Ciclo em 2025-2026;
- b) Os estudantes do Instituto Politécnico do Porto que no ano letivo 2026-2027 venham a frequentar o último ano do plano de estudos do 1º Ciclo ou de qualquer ano do 2º Ciclo;
- c) Os estudantes do Instituto Politécnico do Porto que apresentem declaração, sob compromisso de honra, que venham a renovar a sua matrícula para o ano letivo 2026-2027.

3.2. A declaração referida na alínea c) do ponto 3.1. deve dirigida ao Coordenador Pedagógico da Porto Design Factory, assinada e enviada para portodesignfactory@portic.ipp.pt

4. Informações relativas à instrução do processo de candidatura

- 4.1. A candidatura é efetuada *online* em www.ipp.pt » Ensino » Acesso e Ingresso, na hiperligação Candidaturas.
- 4.2. O processo de candidatura é instruído com:
- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
 - b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
 - i. *Printscreen* do Historial académico do ano letivo 2025–2026 ou 2026–2027, obtido através do DOMUS ou Portal do ISEP;
 - ii. Curriculum Vitae redigido em inglês (os candidatos que desejem apresentar portfolio de criações e/ou projeto deverão inserir no CV um link para uma versão eletrónica do referido portfólio);
 - iii. Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para apreciação da candidatura.

5. Seleção e seriação

- 5.1. A seleção e seriação das candidaturas são efetuadas por júri com a seguinte composição:
- a) Presidente, Abel Pedro Gonçalves Tavares, Professor Adjunto da Escola Superior de Media, Artes e Design;
 - b) 1º Vogal, Pedro Emanuel Lopes Sousa, Professor Adjunto da Escola Superior de Media, Artes e Design;
 - c) 2º Vogal, José Miguel Oliveira Reis, Técnico Superior dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto;
 - d) 1º Vogal suplente, Jorge Miguel Almeida Resende, Técnico Superior dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto;
 - e) 2º Vogal suplente, Ivo Jorge Tavares Coutinho, Técnico Superior dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto.
- 5.2. Os critérios de seleção e seriação são os constantes do Anexo III.
- 5.3. Para efeitos de seriação de candidatura é obrigatória o/a candidato/a apresentar-se na entrevista na data fixada, dentro do prazo constante do Anexo I.
- 5.4. A classificação final será obtida através da fórmula de cálculo constante do Anexo III.
- 5.5. A seriação das candidaturas será efetuada, por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada à décima.

6. Indeferimento liminar

São liminarmente indeferidas as candidaturas que não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital.

7. Exclusão de candidatos/as

- 7.1. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, os candidatos que:
- a) Não apresentem todos os documentos obrigatório referidos no ponto 4.2.;

- b) Prestem falsas declarações;
- c) Não se apresentem à entrevista na data fixada, dentro do prazo constante do Anexo I;
- d) Não satisfaçam as condições de acesso e ingresso fixadas.

7.2. Em caso de exclusão, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

8. Publicação de resultados

- 8.1. O resultado do concurso será publicado em www.ipp.pt > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação CANDIDATURAS, após login, no separador <Resultados>.
- 8.2. As reclamações devem ser dirigidas ao Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos prazos fixados no Anexo I.

9. Informações e esclarecimentos

Os/as Candidatos/as podem obter informações e esclarecimentos na Porto Design Factory, presencialmente ou via email, dirigido ao Coordenador Pedagógico, para portodesignfactory@portic.ipp.pt

10. Formalização de interesse em ocupação de vaga

- 10.1. A formalização de interesse em ocupação de vaga deverá ser realizada nos prazos fixados no Anexo I, via email, dirigido ao Coordenador Pedagógico, para portodesignfactory@portic.ipp.pt
- 10.2. No caso de algum candidato colocado não formalize o seu interesse em ocupar a vaga nos termos referidos no ponto anterior o Coordenador Pedagógico da Porto Design Factory convocará, por via eletrónica, o/a candidato/a não colocado/a, por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos, que terão um prazo de dois dias úteis após a receção da notificação para procederem à matrícula e inscrição.
- 10.3. A ocupação da vaga é registada e efetivada com a formalização de interesse em ocupação da mesma e prova de Histórico académico.
- 10.4. O processo fica concluído com a comprovação da renovação de inscrição ou matrícula, a apresentar na data fixada no Anexo I.

Paulo Pereira
O PRESIDENTE DO POLITÉCNICO

ANEXO I**CONCURSO DE ACESSO AO PROJETO PDP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT****ANO LETIVO 2026 / 2027****CALENDÁRIO****1ª FASE DE CANDIDATURA**

AÇÃO	PRAZO
Candidaturas	De 06 a 17 de julho de 2026
Marcação das entrevistas	20 de julho de 2026
Realização das entrevistas	De 21 e 22 de julho de 2026
Afixação do edital de resultados	23 de julho de 2026
Reclamações (ver ponto 8.2. do Edital)	24 a 25 de julho de 2026
Decisão sobre as reclamações	27 de julho de 2026
Formalização do interesse em ocupar a vaga (ver ponto 10.1. do Edital)	De 23 a 28 de julho de 2026

2ª FASE DE CANDIDATURA

AÇÃO	PRAZO
Afixação de vagas sobranes	Até 31 de julho de 2025
Candidaturas	De 03 a 28 de agosto de 2026
Marcação das entrevistas	31 de agosto de 2026
Realização das entrevistas	De 01 a 02 de setembro de 2026
Afixação do edital de resultados	03 de setembro de 2026
Reclamações (ver ponto 8.2. do Edital)	De 04 a 07 de setembro de 2026
Decisão sobre as reclamações	08 de setembro de 2026
Formalização do interesse em ocupar a vaga (ver ponto 10.1. do Edital)	De 03 a 07 de setembro de 2026

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AO PROJETO PDP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT

ANO LETIVO 2026 / 2027

MAPA DE PROJETO E VAGAS

PROJETO	VAGAS
Product Development Project – PDP	20 (vinte)

ANEXO III**CONCURSO DE ACESSO AO PROJETO PDP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT****ANO LETIVO 2026 / 2027****CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

1. Os/as candidatos/as serão agrupados numa das seguintes prioridades:
 - a) 1ª prioridade: a frequentar curso do 2º Ciclo, no ano letivo 2026-2027 ;
 - b) 2ª prioridade: finalistas de curso do 1º Ciclo, no ano letivo 2026-2027.
2. Em cada prioridade os/as candidatos/as serão seriados/as tendo em conta os seguintes critérios:
 - a) Classificação do Historial académico (CH);
 - b) Classificação do Curriculum Viatae (CC);
 - c) Classificação da Entrevista (CE).
3. A classificação final (CF) é expressa por um valor na escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, determinada pela expressão: $CF = 0,5CH + 0,3CC + 0,2CE$.
4. Classificação do Historial académico (CH):
 - a) A frequentar curso do 2º Ciclo, no ano letivo 2026-2027, em área do design industrial/produto – 20 valores;
 - b) A frequentar curso do 2º Ciclo, no ano letivo 2026-2027, em área afim ao design industrial/produto – 18 valores;
 - c) A frequentar curso do 2º Ciclo, no ano letivo 2026-2027, em área sem afinidade com o design industrial/produto – 16 valores;
 - d) A frequentar curso do 1º Ciclo, no ano letivo 2026-2027, em área do design industrial/produto – 14 valores;
 - e) A frequentar curso do 1º Ciclo, no ano letivo 2026-2027, em área afim ao design industrial/produto – 12 valores;
 - f) A frequentar curso do 1º Ciclo, no ano letivo 2026-2027, em área sem afinidade com o design industrial/produto – 10 valores.
5. Classificação do Curriculum Vitae (CC):
 - a) Qualidade formal (estruturado, coerente, objetivo e sintético) do documento (de 0 a 20 valores) – 25%;
 - b) Qualidade material (escrita académica, descrição reflexiva dos conteúdos e critérios seletivos de conteúdos) do documento (de 0 a 20 valores) – 75%.
6. Classificação da Entrevista:
 - a) Domínio oral do inglês (de 0 a 20 valores) – 50%;
 - b) Discurso oral articulado, encadeado e coerente (de 0 a 20 valores) – 50%.